Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO nº 237/2016 De 20 de dezembro de 2016.

> DISPÕE SOBRE A VIGÊNCIA DO ANEXO "C" DA LEI nº 1.096/2015 QUE INSTITUIU A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEMANETO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SENHOR GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Que o Plano Municipal de Saneamento instituído pela Lei 1.096/2015 através de seu Anexo "c", disposto no Art. 67, III da referida Lei, entra em vigor a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 20 de dezembro de 2016.

Registre-se e publique-se

O Documento de No D23712016

For publicado nesta data no mura deste. Prefitire nun cipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 20, 12, 16

Résponsévele

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

POA VISTA